

DECRETO Nº. 13.512/09  
DE 02 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 809.200,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 809.200,00 (Oitocentos e Nove Mil e Duzentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.400,00	
60.10-319013	Obrigações Patronais	8.700,00	
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
65.20	Trânsito		
65.20-264520023.2003	Contribuições	120.000,00	
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-339030	Material de Consumo	500.000,00	
65.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.200,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

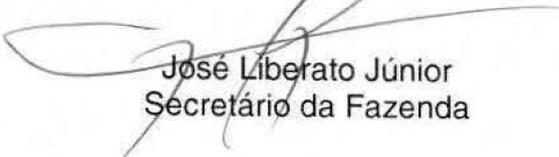
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
65.10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

  
Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos